



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.416,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do processo TRT/SGP/MA/2860/05,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ARAÇUAÍ/MG, nos dias 13 de junho e 21 de setembro, em virtude dos feriados municipais, consoante Lei Municipal 026/2000, de 22.12.2000.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Terceira Região

(DJMG 15/12/2005)